



RESULTADO

GABINETE DO PRESIDENTE

RESULTADO DA DISPENSA Nº 0009/2025 - LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Rua Padre Jovino, 10, Centro, Santa Luzia - PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público o RESULTADO DA DISPENSA Nº 0009/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa para locação de softwares de administração pública: SIAFIC - sistema integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle, portal da transparência fiscal, sistema folha de pagamento e sistema de almoxarifado da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB. Licitantes que ofertaram propostas: 1- E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 09.196.974/0001-67 com valor global de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais). A referida empresa apresentou Documentação, conforme Edital. Outros esclarecimentos no setor de licitação no endereço citado.

Santa Luzia - PB, 02 de junho de 2025.

JOELSON DINIZ FERREIRA

Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250602041931
Título	RESULTADO DA DISPENSA N° 0009/2025 - LEI N° 14.133/2021
Tipo da matéria	RESULTADO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	02/06/2025 16:21
Data/hora autorização	02/06/2025 16:21
Data de circulação	03/06/2025
Diário Oficial	Edição nº 00329, data 03/06/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 03/06/2025 — Edição 00329. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250602041931&link=CMSL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/07/2026 14:01



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250602041931**, intitulada **RESULTADO DA DISPENSA N° 0009/2025 - LEI N° 14.133/2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 02/06/2025 16:21 | **Autorização:** 02/06/2025 16:21 | **Circulação:** 03/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição n° 00329, 03/06/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Foi divulgado o resultado da Dispensa n° 00009/2025, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de softwares de administração pública, compreendendo sistema integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle (SIAFIC), portal da transparência fiscal, sistema de folha de pagamento e sistema de almoxarifado da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB. A única licitante habilitada foi a empresa E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA, que apresentou proposta no valor global de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais) e documentação conforme edital. O resultado foi publicado em 02 de junho de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250602041931&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 14:01